



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1103

Distribuição Eletrônica

03 de Dezembro de 2019

MEC autoriza 100 novas vagas para medicina em Angra

O número de vagas saltará das atuais 55 para 155

Mais uma boa notícia para aqueles que pretendem estudar medicina em Angra dos Reis. O Ministério da Educação (MEC) autorizou a abertura de 100 novas vagas para o curso oferecido na Unidade da Universidade Estácio no município. Com isso, o número de vagas passará dos 55 atuais para 155, já no primeiro semestre de 2020. A autorização foi concedida após a visita da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (Camem), do MEC, à universidade, no fim do mês de outubro. A Estácio obteve, no curso de Medicina, nota máxima em todos os quesitos avaliados.

Para viabilizar a ampliação das vagas, a universidade está

trabalhando na edificação de um novo prédio. Serão 7.200 m² de área construída, com mais de 40 salas e mais de 20 laboratórios. Na última sexta-feira (29), o prefeito visitou a unidade para acompanhar o avanço da obra.

- Angra lutou muito para ter o curso de Medicina aqui e, com o aumento de vagas, todo o município se beneficia. Não podemos deixar de lembrar que o bom funcionamento do Hospital Municipal da Japuiba (HMJ) foi fundamental para esta conquista, já que a unidade está recebendo muitos universitários para suas aulas práticas – destacou o prefeito.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da TurisAngra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019/FTAR

OBJETO: Registro de Preços de locação de grupo gerador de energia para atender a demanda da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra. DATA: 17/12/2019 às 14h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br

Carlos Augusto de Oliveira
Pregoeiro**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019/FTAR
ARTIGO 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a CRIATIVE MUSICLTDA.

OBJETO: O OBJETO do presente CONTRATO é a contratação do show musical da cantora FERNANDA BRUM, representada pela CONTRATADA, no evento “PRÉ EXPO ANGRA 2019”, na Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, início às 22h e término às 23:30 do dia 02/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, em despacho constante dos autos do Processo Administrativo nº 2019020957.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019.

Angra dos Reis/RJ, 28 de novembro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
CONTRATO Nº 028/2019/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS ME.

OBJETO: Contratação do show musical do grupo “Inspira Samba”, representado pela CONTRATADA, no evento “Carnaval Fora de Época”, na Praça Zumbi dos Palmares, Angra dos Reis, início às 16h e término às 18h30min do dia 01/12/2019, realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 16h às 18h30min do dia 01/12/2019.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 22.2201.23.695.0209.2676.339039.1000; Ficha nº 20190781, Empenho 388.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 119/2019/FTAR.ASM/AE, de 25/11/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, às fls. 03, constante do Processo Administrativo nº 2019021960.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019/FTAR

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS ME, com exclusividade para representar o grupo Inspira Samba, que apresentar-se-á no evento “Carnaval Fora de Época”, na Praça Zumbi dos Palmares, Angra dos Reis/RJ, no dia 01/12/2019, conforme Memorando nº 119/2019/FTAR.ASMAE; evento realizado por esta Fundação.

I - N.º DO PROCESSO: 2019021960

II - CREDOR: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS ME

III - CNPJ: 15.071.276/0001-38

IV - ENDEREÇO: Rua Dois, nº 149, Camorim, Angra dos Reis/RJ.

V - OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar o grupo “Inspira Samba”, que apresentar-se-á no evento “Carnaval Fora de Época”, na Praça Zumbi dos Palmares, Angra dos Reis/RJ, no dia 01/12/2019.

VI - VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

VII - PRAZO: O objeto contratado terá início às 16h e término às 18h30min do dia 01/12/2019.

VIII - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25, III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2019021960, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX - As despesas referentes ao presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2676.339039.1000, Ficha nº 20190781, Nota de Empenho nº 388/2019.

X - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XI - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2019021960.

Angra dos Reis/RJ, 29 de novembro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 056/2019/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Inexigibilidade nº 015/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2019/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS ME, datado de 29 de Novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME, matrícula nº 3500141, ASSESSOR DE MARKETING E EVENTOS, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 028/2019/FTAR, processo nº 2019021960, cujo objeto é a Contratação do show musical do grupo “Inspira Samba”, representado pela CONTRATADA, no evento “Carnaval Fora de Época”, na Praça Zumbi dos Palmares, Angra dos Reis, início às 16h e término às 18h30min do dia 01/12/2019, realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

29 de Novembro de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFI

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000705/2019 a 000708/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM POR MEIO DESTA DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO, QUE, EMBORA DEVIDAMENTE NOTIFICADO PARA RECEBER AS REFERIDAS NOTIFICAÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SE MANTEVE INERTE, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: C.I. Nº 059/2016/GTI.

NOTIFICADO: EBRAPESCA – Empresa Brasileira de Pesca LTDA - EPP – CPF Nº 28.502.706/0001-70.

ENDEREÇO: Praia do Matariz s/n, Ilha Grande Matariz, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP: 23968-000

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS DO IPTU REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.

Angra dos Reis, 2 de dezembro de 2019.

Anderson de Oliveira Monteiro

Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Angra dos Reis
matrícula nº 22.216

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFI

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000712/2019 a 000717/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM POR MEIO DESTA DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO, QUE, EMBORA DEVIDAMENTE NOTIFICADO PARA RECEBER AS REFERIDAS NOTIFICAÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SE MANTEVE INERTE, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: C.I. Nº 060/2016/GTI.

NOTIFICADO: Elizabeth Bernardo – CPF Nº 024.077.576-70.

ENDEREÇO: Rua Liberdade 35, Q: II, L:14, Areal, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP: 23932-120

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS DO IPTU REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2019 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.

Angra dos Reis, 2 de dezembro de 2019.
Anderson de Oliveira Monteiro
Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Angra dos Reis
matrícula nº 22.216

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFI

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000718/2019 a 000723/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM POR MEIO DESTA DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO, QUE, EMBORA DEVIDAMENTE NOTIFICADO PARA RECEBER AS REFERIDAS NOTIFICAÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SE MANTEVE INERTE, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: C.I. Nº 035/2016/GTI.

NOTIFICADO: Gabriel Enrique Winkler – CPF Nº 003.879.357-11.

ENDEREÇO: Av. Bom Jesus s/n, Belem, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP.: 23935-005

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS DO IPTU REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2019 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.

Angra dos Reis, 2 de dezembro de 2019.
Anderson de Oliveira Monteiro
Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Angra dos Reis
matrícula nº 22.216

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFI

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000724/2019 a 000729/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM POR MEIO DESTA DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO, QUE, EMBORA DEVIDAMENTE NOTIFICADO PARA RECEBER AS REFERIDAS NOTIFICAÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SE MANTEVE INERTE, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: C.I. Nº 033/2016/GTI.

NOTIFICADO: Benilto Correa dos Santos – CPF Nº 427.874.167-72.

ENDEREÇO: Rod. Proc. Haroldo Fernandes Duarte s/n, Morro do Machado, Jacuacanga, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP.: 23914-295

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS DO IPTU REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2019 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.

Angra dos Reis, 2 de dezembro de 2019.
Anderson de Oliveira Monteiro
Auditor-Fiscal da Receita Municipal de Angra dos Reis
matrícula nº 22.216

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019018183, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 006/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Serviços de Engenharia para a execução de obra de reforma de galpão e construção de banheiro e cozinha na Superintendência de Agricultura e Pesca na Nova Angra – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, especificados e quantificados na forma da Nota de Serviço, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Aclive Construções LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 09.426.728/0001-54, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal perfazendo o valor Global de R\$ 248.091,95 (Duzentos e quarenta e oito mil, noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

Angra dos Reis – RJ, 27 de Novembro de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2018007226

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, no preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, conforme especificações constantes nos anexos, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas unidades Educacionais.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/12/2019, às 09:00 h

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

PORTARIA Nº 072 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019
NOMEAÇÃO DE FISCAL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010/2017 publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Hilton Marcos Braga Júnior, matrícula nº 1.239 – Engenheiro Civil, CPF nº 782.641.977-87 como fiscal da obra de construção de base para passarela sobre o Rio Morto - isento de contrato, realizado pela WMF Engenharia LTDA- inscrita no CNPJ nº 24.873.818/0001-87 referente a ordem de serviço nº 095/2019/SDUS, nota de empenho 2179/2019 ao processo nº 2019021623 – Angra dos Reis/RJ.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2019.

Cláudio Ricardo Ribeiro Pires
Secretário Executivo de Serviços Públicos
(Interino)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 020/2015.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro do Contrato nº 020/2015, (percentual de 14,87%), decorrente da Tomada de preços nº 004/2015, referente à contratação de empresa para implantação de quadra de tênis na Praia da Chácara, Angra dos Reis – RJ.

VALOR: O valor do presente termo corresponde a R\$ 3.903,53 (três mil, novecentos e três reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.2016.15.451.0207.1249.449051.0000, ficha 20191721, empenho 2141/2019 de 12/11/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 65, I, B, da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação de empenho nº 102/2019, de 05/11/2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, Termo constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015007591

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.

Angra dos Reis, 27 de Novembro de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 079/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro do contrato 079/2019, decorrente da concorrência nº 007/2019, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ Incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessário a perfeita execução da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, I, A da Lei nº 8666/93

VALOR: O Valor do presente termo corresponde a R\$77.347,71 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondendo a 2,30% (dois inteiros e trinta pontos percentuais). E ocorrerá na ficha 20191271, nota de empenho 2186/2019 e dotação orçamentária 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0400

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de empenho nº 108/2019/SDUS.SEOBR, de 21/11/2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2018012050

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019

Angra dos Reis, 26 de novembro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA Nº 952/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

Considerando a ocorrência da aposentadoria da servidora DEBORA ALVES MULLER, docente II, Referência 600, matrícula 14044, por invalidez, por meio da portaria nº 1110/2016, publicada no boletim oficial do município de angra dos reis nº 654, de 26 de julho de 2016; e da portaria nº 303/2018, publicada no boletim oficial do município de angra dos reis nº 893, de 11 de maio de 2018.

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2018021941, conforme previsão do Decreto Municipal nº 1.722/99;

Considerando o Laudo expedido pela Junta Médica Oficial, datado de 29 de julho de 2019, concluindo pela reversão da aposentadoria da servidora em questão (Processo nº 2018021941);

Considerando o Parecer do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, aprovado pela Procuradoria-Geral do Município, com base no art. 21 e 22 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, pela reversão da aposentadoria ante o preenchimento dos requisitos insculpidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, finalmente, que a servidora foi devidamente cientificada da conclusão da Junta Médica Oficial pela reversão da Aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1110/2016, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 654, de 26 de julho de 2016; e a

Portaria nº 303/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 893, de 11 de maio de 2018, para que se efetive, nos termos do art. 21 e 22 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, a REVERSÃO da Aposentadoria da servidora DEBORA ALVES MULLER, Docente II, Referência 600, Matrícula 14044.

Art. 2º A reversão da Aposentadoria de que trata esta Portaria se efetivará a partir da data da publicação, devendo o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis adotar os procedimentos de retorno do servidor ao exercício de suas atribuições na forma adequada e estabelecida pela Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 954/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018001329, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANA MARIA DO NASCIMENTO, Docente I, Matrícula 4287, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 955/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019017254, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de setembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora IZILDINHA MERCES MONTEIRO DA COSTA, Recepcionista, Matrícula 5210, Referência 104, Padrão "J" do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c artigos 6º-A da EC 41/03 e artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 957/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019017827, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de setembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LEILA ARGENTINA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 3979, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 968/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023915, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 373/2019, de 29 de abril de 2019, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora NILCINEA OLIVEIRA GASPAR, Matrícula 11586, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 980/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019018215, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de setembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor RICARDO RIEDEL MARTINS RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4501933, Referência 203, Padrão "B", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis*

PORTARIA Nº 994/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019019176, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ADEL BANDEIRA GONZAGA, Docente II, Matrícula 3938, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis*

PORTARIA Nº 997/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019017572, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de setembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor LUIZ RIBEIRO CALDAS, Docente II, Matrícula 3218, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, incisos III, alínea "b" da CF/88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis*

PORTARIA Nº 998/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019019363, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de outubro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ROMULO OLIVEIRA CAVALCANTI, Engenheiro Civil, Matrícula 4355, Classe I, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis*

PORTARIA Nº 1003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019017255, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de setembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA INES GIARDINI, Pedagogo, Matrícula 18814, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis*

PORTARIA Nº 1004/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019019912, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de outubro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELIANA CAVALIERI DUARTE, Docente I, Matrícula 1408, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2017/FTAR

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato nº 002/2017/FTAR, por 12 (doze) meses, que trata de prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, observado os termos da legislação aplicável.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/11/2019 e término em 22/11/2020, nos termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo não sofre alteração, sendo de R\$ 14.412,00 (Quatorze mil, quatrocentos e doze reais, referente aos 12 meses;

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Aditivo para o exercício de 2019, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº. 20190759 e 22.2201.04.122.0204.2184.339039.1000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 371, com o valor de R\$ 1.521,27 (Um mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) para atender as despesas até 31/12/2019; sendo que o valor de R\$ 12.890,73 será empenhado no início do exercício seguinte.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitada pelo Memorando de Despesa nº 378/2019/FTAR de 21/11/2019, devidamente autorizado por seu Diretor-Presidente, nos autos do Processo nº 2019021343.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.

Angra dos Reis/RJ, 21 de Novembro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2017/FTAR

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa EBEC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A

OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato nº 003/2017/FTAR, por 12 (doze) meses, que trata de locação de veículo automotivo para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, observados os termos da

legislação aplicável.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/12/2019 e término em 30/11/2020, nos termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo será de R\$ 42.240,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), referente aos 12 meses;

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Aditivo para o exercício de 2019, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº. 20190754 e 22.2201.04.122.0204.2164.339039.1000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 372, com o valor de R\$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais) para atender as despesas até 31/12/2019; sendo que o valor de R\$ 38.720,00 será empenhado no início do exercício seguinte.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitada pelo Memorando de Despesa nº 377/2019/FTAR de 14/11/2019, devidamente autorizado por seu Diretor-Presidente, nos autos do Processo nº 2019021043.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.

Angra dos Reis/RJ, 21 de Novembro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 044/2019/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 005/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, datado de 06 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 041/2019 de 06 de novembro de 2019, que nomeou o servidor, à época, GILMARCOS BIAGGI BARBOSA, matrícula nº 5124, Arquiteto, para exercer a fiscalização do Contrato nº 022/2019/FTAR.

Art. 2º Fica designado o servidor Maurício Lamego Pinho, matrícula nº 26.762, Arquiteto, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 022/2019/FTAR, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 3º Fica designado o servidor Alex Pereira e Silva, matrícula nº 26.766, Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de férias do titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE
NOVEMBRO DE 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente

PORTARIA N.º 045/2019/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 006/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de

Serviços nº 020/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, datado de 04 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 039/2019 de 04 de novembro de 2019, que nomeou o servidor, à época, CLÁUDIA PEREIRA CURCINO, matrícula nº 26.124, Coordenadora técnica de urbanização, para exercer a fiscalização do Contrato nº 020/2019/FTAR.

Art. 2º Fica designado o servidor Maurício Lamengo Pinho, matrícula nº 26.762, Arquiteto, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 020/2019/FTAR, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Praça General Osório, Centro, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 3º Fica designado o servidor Alex Pereira e Silva, matrícula nº 26.766, Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de férias do titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE
NOVEMBRO DE 2019.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente

PORTARIA N.º 047/2019/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 004/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, datado de 06 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 040/2019 de 06 de novembro de 2019, que nomeou o servidor, à época, GILMARCOS BIAGGI BARBOSA, matrícula nº 5124, Arquiteto, para exercer a fiscalização do Contrato nº 021/2019/FTAR.

Art. 2º Fica designado o servidor Alex Pereira e Silva, matrícula nº 26.766, Engenheiro Civil, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 021/2019/FTAR, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra no Morro da Boa Vista, Morro da Boa Vista, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 3º Fica designado o servidor Douglas dos Santos Silva, matrícula nº 26.761, Arquiteto, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de férias do titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE
NOVEMBRO DE 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente

PORTARIA N.º 048/2019/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Tomada de Preços nº 002/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, datado de 04 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 037/2019 de 04 de novembro de 2019, que nomeou o servidor, à época, GILMARCOS BIAGGI BARBOSA, matrícula nº 5124, Arquiteto, para exercer a fiscalização do Contrato nº 018/2019/FTAR.

Art. 2º Fica designado o servidor Alex Pereira e Silva, matrícula nº 26.766, Engenheiro Civil, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 018/2019/FTAR, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de Pista de Skate no Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 3º Fica designado o servidor Douglas dos Santos Silva, matrícula nº 26.761, Arquiteto, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de férias do titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE
NOVEMBRO DE 2019.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente

PORTARIA N.º 049/2019/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 002/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2019/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a IMPERMEABILIZAÇÃO DE TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA, datado de 30 de setembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 033/2019 de 30 de setembro de 2019, que nomeou o servidor, à época, CLÁUDIA PEREIRA CURCINO, matrícula nº 26.124, Coordenadora técnica de urbanização, para exercer a fiscalização do Contrato nº 014/2019/FTAR.

Art. 2º Fica designado o servidor Alex Pereira e Silva, matrícula nº 26.766, Engenheiro Civil, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 014/2019/FTAR, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Construção de Quadra na Praça Gustavo Borges, Village, Jacucanga, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 3º Fica designado o servidor Douglas dos Santos Silva, matrícula nº 26.761, Arquiteto, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de férias do titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE
NOVEMBRO DE 2019.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente

PORTARIA N.º 050/2019/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 008/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, datado de 04 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 038/2019 de 04 de novembro de 2019, que nomeou o servidor, à época, GILMARCOS BIAGGI BARBOSA, matrícula nº 5124, Arquiteto, para exercer a fiscalização do Contrato nº 019/2019/FTAR.

Art. 2º Fica designado o servidor Douglas dos Santos Silva, matrícula nº 26.761, Arquiteto, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 019/2019/FTAR, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra no Condomínio Cidadão (Pousada da Glória), Balneário, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 3º Fica designado o servidor Maurício Lamego Pinho, matrícula nº 26.762, Arquiteto, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de férias do titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE
NOVEMBRO DE 2019.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente

PORTARIA N.º 051/2019/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 007/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, datado de 04 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 036/2019 de 04 de novembro de 2019, que nomeou o servidor, à época, GILMARCOS BIAGGI BARBOSA,

matrícula nº 5124, Arquiteto, para exercer a fiscalização do Contrato nº 017/2019/FTAR.

Art. 2º Fica designado o servidor Douglas dos Santos Silva, matrícula nº 26.761, Arquiteto, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 017/2019/FTAR, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra no Condomínio Cidadão (UPA) - Parque Belém, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 3º Fica designado o servidor Maurício Lamego Pinho, matrícula nº 26.762, Arquiteto, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de férias do titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE
NOVEMBRO DE 2019.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente

PORTARIA N.º 052/2019/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 003/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2019/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, datado de 22 de outubro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 035/2019 de 22 de outubro de 2019, que nomeou o servidor, à época, GILMARCOS BIAGGI BARBOSA, matrícula nº 5124, Arquiteto, para exercer a fiscalização do Contrato nº 016/2019/FTAR.

Art. 2º Fica designado o servidor Douglas dos Santos Silva, matrícula nº 26.761, Arquiteto, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 016/2019/FTAR, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra no Condomínio Cidadão (Areal), Areal, Angra dos Reis – RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 3º Fica designado o servidor Maurício Lamego Pinho, matrícula nº 26.762, Arquiteto, para exercer a fiscalização do referido contrato no período de férias do titular.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE
NOVEMBRO DE 2019.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DECLARO a conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64;

Portaria nº 448/STN/2002; Decreto nº 11.130/2018 e devidamente por mim APROVADA, a prestação de contas do servidor ARLEN PINHEIRO DE LACERDA, matrícula 10654, referente ao processo nº 2018012705, da Concessão de Adiantamento nº 37/2018, dando por quitação plena.

Esta declaração entra em vigor em 27 de novembro de 2019.

João Willy Seixas Peixoto
Diretor-Presidente
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 031/2019

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019012942, homologar o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 030/2019, tipo menor por lote, cujo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 68.555.291/0001-18, para os Lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 547.728,60 (Quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2019.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 031/2019

A PREGOEIRA, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019011169, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 68.555.291/0001-18, para os Lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 547.728,60 (Quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Angra dos Reis, 03 de Dezembro de 2019.
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

DECRETO Nº 11.484, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2016019077, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.633, de 31 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte à companheira MARIA DO CARMO DE ANDRADE GONÇALVES e ao filho ADELINO NETO GONÇALVES PAMPURI, beneficiários do servidor falecido NELSON DA SILVA PAMPURI, Matrícula 3139, Motorista, Referência 105, Padrão “J”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, II, da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso II, c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, nos percentuais seguintes:

I – ADELINO NETO GONÇALVES PAMPURI50% (cinquenta por cento);

II – MARIA DO CARMO DE ANDRADE GONÇALVES ...50% (cinquenta por cento).”(NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

L E I Nº 3.909, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA RAIMUNDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA, EM LOCAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e privadas, obrigadas a dispensar durante todo horário de expediente, atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia.

Art. 2º As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas deverão incluir os portadores de fibromialgia nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

Art. 3º A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão expedido gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde, as demais especificações deverão ser regulamentadas por meio de decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PSA – PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DECISÃO Nº 027/2019

Proc. Nº 791/CPP/2018

Lei Municipal nº 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis

Da Sindicância Administrativa e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que iniciou-se o procedimento com a instauração da Sindicância Administrativa com a publicação da Portaria nº 791/CPP/2018, de 13/04/2018 (fls. 14).

Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 231/234).

No Relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e a análise à luz do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 412/95.

Concluiu a CPP pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor público Vinícius Santos de Oliveira, matrícula n.º 7012560, pela conduta omissiva em relação a perda do material público, ocorrido no incêndio do Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Saúde.

Depois da análise do Processo de Sindicância Administrativa e da leitura do Relatório Final, ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, em observância aos princípios constitucionais de ampla defesa e do contraditório, e DETERMINO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Vinícius Santos de Oliveira, matrícula n.º 7012560.

CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 15 de Outubro de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito**DECRETO Nº 11.502, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.900, de 05 de novembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.896.240,35 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 20.10 – SUS – BLOCO DE INVESTIMENTO – R\$ 5.896.240,35 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2019 27 2701 10 301 0129 1226 449052 2010	SUS – BLOCO DE INVESTIMENTO	2.000.000,00
2019 27 2701 10 302 0129 1226 449052 2010		2.000.000,00
2019 27 2701 10 305 0129 1226 449052 2010		1.896.240,35
TOTAL		5.896.240,35

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.10 = SUS – Bloco de Investimento

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoRODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRALTD.A.**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 020/2015.****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro do Contrato nº 020/2015, (percentual de 4,91%), decorrente da Tomada de preços nº 004/2015, referente à contratação de empresa para implantação de quadra de tênis na Praia da Chácara, Angra dos Reis – RJ.**VALOR:** O valor do presente termo corresponde a R\$ 24.847,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.2016.15.451.0207.1249.449051.0000, ficha 20191721, empenho 2142/2019 de 12/11/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 65, I, B, da Lei 8666/93**AUTORIZAÇÃO:** Conforme Solicitação de empenho nº 103/2019, de 05/11/2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, Termo constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015007591
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2019**

No dia 25 do mês de Novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração EIRELI, localizado na Rua São Camilo, nº 22, Loja 1, Bairro: Vista Alegre – CEP: 27320-570 – Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 01.579.387/0001-45, Tel.: (21) 2272-5000 e e-mail: comercial@investiplan.com.br, neste ato representado pelo Sr. Paulo Afonso Frias Trindade, portador da Carteira de Identidade Nº 02.244.764-3, Expedido pelo DETRAN/RJ e CPF nº 226.859.017-87, conforme

quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO R\$
			ÓRGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DE ADESÕES	
01	Aparelho Split – 9.000 Btus – 220 V Marca: ELGIN	UNID	18	18	90	R\$ 31.183,92
02	Aparelho Split – 12.000 Btus – 220 V Marca: ELGIN	UNID	38	38	190	R\$ 71.874,72
03	Aparelho Split – 18.000 Btus – 220 V Marca: ELGIN	UNID	32	32	160	R\$ 73.712,64
04	Aparelho Split – 24.000 Btus – 220 V Marca: ELGIN	UNID	25	25	125	R\$ 67.365,00
05	Aparelho Split – 30.000 Btus – 220 V Marca: ELGIN	UNID	30	30	150	R\$ 124.153,20
06	Aparelho Split – 36.000 Btus – 220 V Marca: ELGIN	UNID	21	21	105	R\$ 99.860,04
07	Aparelho Split – 48.000 Btus – 220 V Marca: ELGIN	UNID	06	06	30	R\$ 32.394,96
08	Aparelho Split – 60.000 Btus – 220 V Marca: ELGIN	UNID	12	12	60	R\$ 88.374,24
09	Aparelho Janeleiro – 7.500 Btus – 110 V Marca: ELGIN	UNID	13	13	65	R\$ 15.819,96
10	Aparelho Janeleiro – 10.000 Btus – 110 V Marca: ELGIN	UNID	50	50	250	R\$ 72.450,00
11	Aparelho Janeleiro – 12.000 Btus – 220 V Marca: ELGIN	UNID	12	12	60	R\$ 18.155,52
12	Aparelho Janeleiro – 18.000 Btus – 220 V Marca: ELGIN	UNID	44	44	220	R\$ 90.805,44
13	Aparelho Janeleiro – 21.000 Btus – 220 V Marca: ELGIN	UNID	08	08	40	R\$ 21.018,24
14	Aparelho Janeleiro – 30.000 Btus – 220 V Marca: ELGIN	UNID	28	28	140	R\$ 88.989,60
15	Cortina de Ar – 1,20 mt – 127 V Marca: ELGIN	UNID	04	04	20	R\$ 3.512,16

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 093/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019017869 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 25/11/2019 a 24/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS MACEDO COSTA
INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE
REFRIGERAÇÃO EIRELI
PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2019

No dia 26 do mês de Novembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal

nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Elmec Eletro Mecânica Jardim Amália LTDA - ME, localizado na Rua Dourados, nº 99, Bairro: São Geraldo – CEP: 27253-540 – Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, inscrito no CNPJ Nº 29.443.447/0001-17, Tel.: (24) 3342-9267 e e-mail: grupomec@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Alyson Santana e Silva, portador da Carteira de Identidade Nº 21.298.619-4, Expedido pelo DETRAN/RJ e CPF nº 058.592.587-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário R\$
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Kit de instalação para condensadora entre 9.000 a 80.000 BTUs. Kit de instalação para condensadora, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários. MARCA: EOS	unid	60	60	300	R\$ 120,00
02	Kit de instalação para evaporadora entre 9.000 a 80.000 BTUS Kit de instalação para evaporadora, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários. MARCA: EOS	unid	50	50	250	R\$ 140,00
03	Válvula de serviço para ar-condicionado split tipo Schrader 1/4" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40o C a + 94o C. Acompanha respectivas tampas de válvula. MARCA: Original	unid	15	15	75	R\$ 75,00
04	Válvula de serviço para ar-condicionado split tipo Schrader 1/2" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40o C a + 94o C. Acompanha respectivas tampas de válvula. MARCA: Original	unid	30	30	150	R\$ 120,00
05	Válvula de serviço para ar-condicionado split tipo Schrader 3/8". Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40o C a + 94o C. Acompanha respectivas tampas de válvula. MARCA: Original	unid	30	30	150	R\$ 95,00
06	Válvula de serviço para ar-condicionado split tipo Schrader 5/8" Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40o C a + 94o C. Acompanha respectivas tampas de válvula. MARCA: Original	unid	15	15	75	R\$ 150,00
07	Filtro de nylon para ar-condicionado original ou compatível de igual qualidade para o modelo Eletrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Eletrolux	unid	4	4	20	R\$ 100,00
08	Filtro de nylon para ar-condicionado original ou compatível de igual qualidade para o modelo Eletrolux CF136 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Eletrolux	unid	4	4	20	R\$ 100,00
09	Filtro de nylon para ar-condicionado original ou compatível de igual qualidade para o modelo Eletrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Eletrolux	unid	4	4	20	R\$ 100,00
10	Filtro de nylon para ar-condicionado original ou compatível de igual qualidade para o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Elgin	unid	4	4	20	R\$ 100,00

11	Filtro de nylon para ar-condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo de janela Gree GJ21-22LM/C 22.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Gree	unid	8	8	40	R\$ 100,00	24	Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com o seguinte modelo: - Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Rechi	unid	10	10	50	R\$ 840,00
12	Filtro de nylon para ar-condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Komeco	unid	10	10	50	R\$ 95,00	25	Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com o seguinte modelo: - Eletrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Rechi	unid	5	5	25	R\$ 1.375,00
13	Filtro de nylon para ar-condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Komeco	unid	2	2	10	R\$ 95,00	26	Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com o seguinte modelo: - LG TSN2725MAO 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Rechi	unid	5	5	25	R\$ 890,00
14	Filtro de nylon para ar-condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Komeco	unid	4	4	20	R\$ 95,00	27	Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Eletrolux	unid	8	8	40	R\$ 980,00
15	Filtro de nylon para ar-condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo LG TSN2725MAO 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: LG	unid	4	4	20	R\$ 95,00	28	Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux CIF36 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Eletrolux	unid	4	4	40	R\$ 440,00
16	Filtro de nylon para ar-condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Midea	unid	4	4	20	R\$ 100,00	29	Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Eletrolux	unid	6	6	30	R\$ 475,00
17	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Midea	unid	5	5	25	R\$ 100,00	30	Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Elgin SHFE-30000 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Elgin	unid	4	4	20	R\$ 550,00
18	Filtro de nylon para ar-condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: York	unid	2	2	10	R\$ 100,00	31	Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG TSN2725 MAO 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: LG	unid	4	4	20	R\$ 600,00
19	Filtro de nylon para ar-condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo York YDA18FS-ADA 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: York	unid	2	2	10	R\$ 100,00	32	Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: York	unid	4	4	20	R\$ 530,00
20	Placa universal com controle remoto para aparelho de ar condicionado de 9.000 a 48.000 BTUs Compatível com os seguintes modelos: - Eletrolux SE30F 30.000 BTUs - Eletrolux CF136F 36.000 BTUs - Eletrolux CE348F 48.000 BTUs - Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs - LG TSN2725MAO 27.000 BTUs - York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs - York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça. MARCA: EOS	unid	70	70	350	R\$ 230,00	33	Placa eletrônica principal evaporadora Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: York	unid	4	4	20	R\$ 550,00
21	Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com o seguinte modelo: - York YJEA12FS-ADA 12.000BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Rechi	unid	30	30	150	R\$ 480,00	34	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Eletrolux	unid	2	2	10	R\$ 440,00
22	Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com os seguintes modelos: - Eletrolux SE30F 30.000 BTUs - Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs - York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça. MARCA: Rechi	unid	15	15	75	R\$ 870,00	35	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux CF136 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Eletrolux	unid	2	2	10	R\$ 600,00
23	Compressor para aparelho de ar condicionado Compatível com os seguintes modelos: - Eletrolux CF136 36.000 BTUs - Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça. MARCA: Rechi	unid	15	15	75	R\$ 1.230,00	36	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Eletrolux	unid	2	2	10	R\$ 480,00
							37	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Elgin	unid	2	2	10	R\$ 530,00

38	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Komeco	unid	4	4	20	R\$ 550,00	modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: York					
39	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Komeco	unid	2	2	10	R\$ 540,00	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUS Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: EOS	unid	15	15	75	R\$ 340,00
40	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Komeco	unid	2	2	10	R\$ 440,00	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Eletrolux SE30F 30.000 BTUS Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: EOS	unid	15	15	75	R\$ 340,00
41	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG TSNC2725MAO 27.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: LG	unid	2	2	10	R\$ 480,00	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Eletrolux CE48F 48.000 BTUS. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: EOS	unid	15	15	75	R\$ 454,00
42	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36S15MS 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Midea	unid	2	2	10	R\$ 540,00	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUS Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: EOS	unid	15	15	75	R\$ 340,00
43	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: York	unid	2	2	10	R\$ 675,00	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUS Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: EOS	unid	15	15	75	R\$ 340,00
44	Placa eletrônica principal condensadora Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: York	unid	5	5	25	R\$ 675,00	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUS Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: EOS	unid	15	15	75	R\$ 340,00
45	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux SE30F 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Eletrolux	unid	2	2	10	R\$ 540,00	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo LG TSNC2725MAO 27.000 BTUS Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: EOS	unid	15	15	75	R\$ 340,00
46	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux CE48F 48.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Eletrolux	unid	2	2	10	R\$ 675,00	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36S15MS 36.000 BTUS. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: EOS	unid	15	15	75	R\$ 340,00
47	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Elgin	unid	2	2	10	R\$ 510,00	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUS Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: EOS	unid	15	15	75	R\$ 340,00
48	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG TSNC2725MAO 27.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: LG	unid	2	2	10	R\$ 690,00	Capacitor Capacitor de fase compatível com o modelo York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUS Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: EOS	unid	15	15	75	R\$ 340,00
49	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36S15MS 36.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Midea	unid	10	10	50	R\$ 540,00	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Eletrolux SE30F 30.000 BTUS. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Eletrolux	unid	2	2	10	R\$ 340,00
50	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: York	unid	2	2	10	R\$ 530,00	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Eletrolux C1F36 36.000 BTUS. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. MARCA: Eletrolux	unid	2	2	10	R\$ 540,00
51	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs. Justificativa: Peça de reposição para	unid	5	5	25	R\$ 690,00	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado Compatível com o modelo Elgin SHFE - 30000-2 30.000 BTUS. Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	unid	2	2	10	R\$ 438,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 094/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019017869 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/11/2019 a 25/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS MACEDO COSTA

ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA - ME
ALYSON SANTANA E SILVA

ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
076/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019013258

O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público, que foi alterado o item 4 do Termo de Referência.

Angra dos Reis, 02 de Dezembro de 2019.
JAIRO SOUZA FIÀES LIMA
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019017869, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 093/2019, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, Objetivando uma futura e eventual Locação de Condicionadores de Ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção, para atender o Município de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.579.387/0001-45, vencedora do item 01, sendo um item, perfazendo o valor total de:

R\$ 899.669,64

(Oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

O Valor Total do Pregão 093/2019 foi de R\$ 899.669,64

(Oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Angra dos Reis, 22 de Novembro de 2019.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019018747, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 094/2019, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de peças e acessórios para ar-condicionado destinados aos aparelhos utilizados atualmente no Município de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

ELMEC ELETRO MECANICA JARDIM AMALIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 29.443.447/0001-17, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, sendo cem itens, perfazendo o valor total de:

R\$ 284.238,00

(Duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e oito reais).

O Valor Total do Pregão 094/2019 foi de R\$ 284.238,00

(Duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e oito reais).

Angra dos Reis, 25 de Novembro de 2019.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2019013258

OBJETO: Aquisição de impressora plotter 44” designjet.

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/12/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ
E HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELLI – EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 025/2018, referente a prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, e operação do sistema de climatização, rede de dutos, análise e regularização da qualidade do ar, dos aparelhos instalados na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 01/12/2019 e término em 30/11/2020.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de

2019, assim classificados: Fonte 2004 Ficha 20191709 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2700.339039.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 777, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017019771.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

PORTARIA Nº 071/2019/SSA
PORTARIA DE INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor LUIS CARLOS O. GONÇALVES, farmacêutico, matrícula nº 4502429, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor, substituir a servidora ELIZA GONÇALVES DE PAULA, farmacêutica, matrícula nº 4502155, pela servidora JULIANA LUCIF OLIVEIRA VIEIRA AFFONSO, farmacêutica, matrícula nº 4502304, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal e a servidora PAOLLA DE SOUZA SALES SIMÕES, farmacêutica, matrícula nº 4501986, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente, a execução do Contrato nº 012/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e ALMIR BRANDÃO, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Alameda Luiza Angélica, 156, Balneário, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 23 de outubro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo quantitativo do objeto contratual, com respectivo acréscimo financeiro de seu valor que equivale a 12,547% do valor total do Contrato nº 037/2017/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, BILHETES DE PASSAGENS PARA OS

ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS E PARQUE MAMBUCABA PARA BARRA MANSA E VOLTA REDONDA, conforme discriminação constante no Termo de Referência, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 497/498 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 242/2019, às fls. 508/509, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR: O valor do presente acréscimo é de R\$ 78.456,54 (setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Tal acréscimo corresponde a 12,547% (doze inteiros e quinhentos e quarenta e sete milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor total estimado do Contrato que era de R\$ 625.272,02 (seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e dois centavos), passa a ser de R\$ 703.728,56 (setecentos e três mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo financeiro é de R\$ 78.456,54 (setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339033.2004, Ficha nº 20191014, Nota de Empenho nº 711, de 05/11/2019, no valor de R\$ 78.456,54 (setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017008102.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 035/2017/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMBUSTÍVEL, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 304/2019, de 28/11/2019 às fls. 945/946, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/12/2019 e término em 01/12/2020.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004, Ficha nº 20191018, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 782, de 28/11/2019, no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017007818.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE e a IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS – HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA (HMCV).

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo quantitativo do objeto e respectivo acréscimo financeiro de 0,83% do valor total estimado do Convênio nº 002/2019/SSA, que tem por objetivo qualificar a inserção, de forma complementar, do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares a serem prestados aos indivíduos que dele necessitem, visando atender à demanda complementar de atenção hospitalar do Município de Angra dos Reis e outros a ele referenciados de forma eletiva ou de urgência/emergência obstétrica, como garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a Região de Saúde da Baía da Ilha Grande na qual o Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena está inserido, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por nível de complexidade, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme atualização do Documento Descritivo de fls. 5702 a 5711 e despacho à fl. 5743, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR: O valor do presente acréscimo é de R\$ 244.860,82 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos). Tal acréscimo corresponde a 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor total estimado do convênio. Deste modo, o valor total estimado do Convênio que era de R\$ 29.654.873,32 (vinte e nove milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), passa a ser de R\$ 29.899.734,14 (vinte e nove milhões e oitocentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme solicitado no Processo administrativo nº 2019000171.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 002/2019/SSA.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019000171.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 122/2019/SSA.ASJUR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019, PROCESSO Nº 2019017722, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel situado na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 299, Balneário, Angra dos Reis, de propriedade da SRA MARIETE SARMENTO DE SOUZA, inscrita no CPF nº 321.715.797-49 e HEITOR DÁRIO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 240.917.407-82, representados pela Sra. CARLA GUIMARÃES DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 983.071.937-53, destinado a Instalação dos Programas de Tuberculose, Hanseníase e IST/Hepatites Virais, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última no seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20191121; DOTAÇÃO: 27.2701.10.305.0180.2219.339036; FONTE: 2005.

Angra dos Reis, 03 de Dezembro de 2019
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 123/2019/SSA.ASJUR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019, PROCESSO Nº 2019017721, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel situado na Rua Milton Basílio Pereira, nº 341, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis, de propriedade do Sr. AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 749.663.407-72, e outros, representado pela Sra. CARLA GUIMARÃES DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 983.071.937-53, destinado a Instalação do Laboratório Municipal de Entomologia, Consultório de Zoonoses e Educação em Saúde Ambiental, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última no seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20191121; DOTAÇÃO: 27.2701.10.305.0180.2219.339036; FONTE: 2005.

Angra dos Reis, 03 de Dezembro de 2019
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 139/2019/SSA.ASJUR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019, PROCESSO Nº 2019022104, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação emergencial da empresa INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE (I.D.E.A.S.), inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, destinado a prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com o valor global de R\$ 5.697.679,01 (cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil,

seiscentos e setenta e nove reais e um centavo), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 2019109; DOTAÇÃO: 27.2701.10.301.0204.2209.339039.0000.

Angra dos Reis, 03 de Dezembro de 2019
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/SSA

PROCESSO Nº 2019019577
OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) em prestação de serviços de apoio diagnóstico por meio de exames de Ultrassonografia.
DATA/HORA DA SESSÃO: 17/12/2019, às 14:00 hs
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

D E C R E T O Nº 11.504, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 3.882 de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 129/2019/CME, do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, datado de 29 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada NAYARA KEREN GOMES DE OLIVEIRA COELHO, para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição ao Titular – Geraldo Mariano Ribeiro, Representante de Estudantes de Educação Básica Pública - Secundarista, nomeado pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica nomeado GABRIEL SAMPAIO DE SOUSA, para compor a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição a Suplente – Fabiana dos Santos da Silva, Representante de Estudantes de Educação Básica Pública - Secundarista, nomeada pelo Decreto nº 10.640, de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretário de Educação - Interino

D E C R E T O Nº 11.505, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A CÂMARA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 3.882 de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.638, de 02 de agosto de 2017, que nomeou membros para compor a Câmara do FUNDEB, no Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do ofício nº 129/2019/CME, do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, datado de 29 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ERLAINE FERNANDES ALVES, a Câmara do FUNDEB no Conselho Municipal de Educação, em substituição a titular – Walquíria Maria Lima Pereira, REPRESENTANTE DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 10.739, de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretário de Educação - Interino

PORTARIA Nº044/2019/SGRI.SESP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de abril de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ALVANIR ELEUTÉRIO DOS ANJOS, Matrícula 4516, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo nº 2019019320, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, sob o Programa Estadual de Integração na Segurança – PROEIS, pneus destinados à manutenção das viaturas operacionais modelo Ford KA Sel 1.5 SD B.

E o servidor GENILSON DIAS DA SILVA, Matrícula 2458 para acompanhar e fiscalizar como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03
DEZEMBRO DE 2019.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário-Executivo de Segurança Pública